

LEI Nº 1.186 DE 29 DE ABRIL DE 2005.

Revoga a Lei nº 932 de 28/05/03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 932 de 28 de maio de 2003.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Mauro Cezar Esteves da Cunha
Gilberto Martins Esteves

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 29 de abril de 2005.

Rodrigo da Costa Frias